

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

PORTARIA Nº 432/97

O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL-PR, usando da competência que lhe confere o Artigo 69, Item 10, da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com o Artigo Nº 14, § Único, da Lei Municipal Nº 28/91, e combinado com o Artigo Nº 127, Item IV da Lei Municipal Nº 66/90, RESOLVE CONCEDER, Adicional de Insalubridade a Servidora abaixo relacionada, a contar de 01 de Outubro de 1.997.

<u>NOME</u>	<u>RG</u>	<u>FUNÇÃO</u>	<u>PORC</u>
Beroni de Oliveira	1.041.257.82-3	Aux. Administ.	20%

Gabinete do Sr. Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul-PR, 31 de Outubro de 1997.


Dauro Lourenço Ruths
Prefeito Municipal